



CONGRESSO NACIONAL

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
25.05.2011

PROJETO DE LEI Nº 8035/2010.

Autor NEWTON LIMA				nº do prontuário
1 Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. Aditiva	5. Substitutivo global

Página	Artigo: META 12 Estratégia 12.2	Parágrafo	Inciso	alínea
---------------	--	------------------	---------------	---------------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Modifique-se a estratégia 12.2 da Meta 12 do Anexo do Projeto de Lei nº 8.035/10 que passa a ter a seguinte redação:

Ampliar a oferta de vagas por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional.

JUSTIFICAÇÃO:

Reafirmam-se as decisões finais da CONEB e da CONAE de que a formação inicial realizar-se-á, preferencialmente, na modalidade presencial.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2011

PARLAMENTAR